

567

Ofício nº 2137 (SF)

Brasília, em 25 de novembro de 2011.

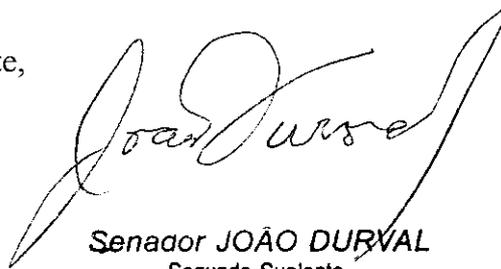
A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Eduardo Gomes  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Substitutivo do Senado a Projeto de Lei da Câmara.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que o Senado Federal aprovou, em revisão, nos termos do substitutivo em anexo, o Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 2009 (PL nº 2.971, de 2004, nessa Casa), que “Altera a Lei nº 7.644, de 18 de dezembro de 1987, para dispor sobre a atividade de pai social”, que ora encaminho para apreciação dessa Casa.

Atenciosamente,



Senador JOÃO DURVAL  
Segundo Suplente,  
no exercício da Primeira Secretaria

**PRIMEIRA - SECRETARIA**

Em 28 / 11 / 2011

De ordem, ao Senhor Secretário  
Geral da Mesa, para as devidas  
providências.

  
MURILO SÉRGIO DA SILVA NETO  
Chefe de Gabinete

4553  
19 Sec.